



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 2903 /2011

INDICAÇÃO Nº
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

L I D O
 Em 23/08/2011
 Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida é:

- CCJ CSEDF CAS CDC
- CSEC CAF CES CDHCEDP
- ODESCMAT

Em 23/08/2011
 pl Luiz Costa
 Ramon Pinheiro Lima
 Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de academia para a 3ª idade na QNR 1, em frente ao Conjunto E, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de academia para a 3ª idade na QNR 1, em frente ao Conjunto E, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

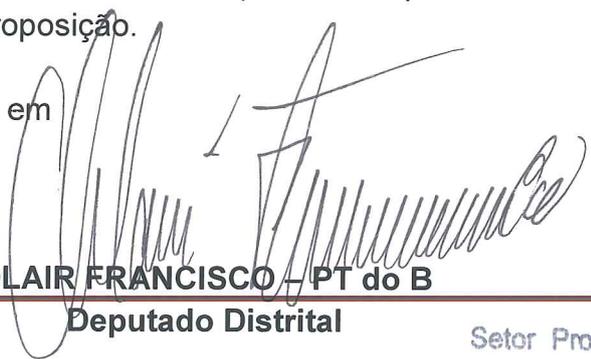
JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicações da comunidade do Setor QNR em Ceilândia, que aspiram ter um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

A prática de atividade física é recomendada em vários casos principalmente para as pessoas da 3ª idade, visto que proporciona, entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em


 OLAIR FRANCISCO – PT do B
 Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
 IND Nº 2903/2011
 Folha Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO - 18/08/2011 17:27

ADARIS